



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.568/95.

Art. 1º - Fica denominada Rua das Araras a antiga rua 14 no loteamento Riviera Fluminense II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registro nº.	____
Publicação:	<i>Boletim Oficial</i>
de Macaé, nº	<i>100</i> fl. nº <i>03</i>
Edição de	<i>11.02.95</i>
	<i>Valéria</i>
	Serviço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de fevereiro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE